Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



Estimado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Santo Agostinho como possível escola par seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Disponibilizamos, a seguir, o "Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 - da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental", contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio Santo Agostinho.

Pedimos que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Para "navegar" no documento de forma ágil e prática, conte com o auxílio do Sumário. Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o agendamento, em nossa <u>página especial de Admissão</u>. Você também pode realizar o tour virtual em nosso site, clique nos links: CSA BH; CSA CT; CSA NL e CSA GZ.

DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada, o Colégio Santo Agostinho disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo e-mail admissao@santoagostinho.com.br ou telefone e WhatsApp (31) 2125-6800. Estamos à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Um fraterno abraço!

Direção do Colégio Santo Agostinho

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



SUMÁRIO

1. VAGAS OFERECIDAS	. 3
2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO	. 4
3. MATERNAL, 1° E 2° PERÍODO: INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA	. 6
4. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS	. 6
5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	. 6
6. CLASSIFICAÇÃO	. 7
7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	. 7
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	.8
9. ANEXO 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ETAPAS, DATAS E HORÁRIOS	10

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção do Colégio Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 estará oficialmente aberto <u>a partir do</u> dia 21 de agosto de 2024.

No Processo de Admissão de Novos Alunos será permitida somente a inscrição de crianças (candidatos) que ainda <u>não</u> fazem parte do quadro de alunos de quaisquer Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Sendo assim, aqueles que já estudam em alguma das Unidades do Colégio Santo Agostinho e queiram solicitar a transferência de Unidade devem seguir as orientações disponibilizadas via e-mail ou aplicativo do Colégio.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas nos segmentos descritos a seguir.

1.1.1. No município de BELO HORIZONTE

I. Colégio Santo Agostinho <u>Unidade Belo Horizonte</u>:

- a) Educação Infantil: 1º Período (4 anos crianças nascidas até 31/3/2021);
- b) Educação Infantil: 2º Período (5 anos crianças nascidas até 31/3/2020);
- c) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos crianças nascidas até 31/3/2019).

II. Colégio Santo Agostinho Unidade Gutierrez:

- a) Educação Infantil: Maternal III (3 anos crianças nascidas até 31/3/2022);
- b) Educação Infantil: 1º Período (4 anos crianças nascidas até 31/3/2021);
- c) Educação Infantil: 2º Período (5 anos crianças nascidas até 31/3/2020);
- d) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos crianças nascidas até 31/3/2019).

Obs.: a abertura da turma do Maternal III (manhã) está condicionada a um número mínimo de inscritos.

1.1.2. No município de CONTAGEM

I. Colégio Santo Agostinho Unidade Contagem:

- a) Educação Infantil: 1º Período (4 anos crianças nascidas até 31/3/2021);
- b) Educação Infantil: 2º Período (5 anos crianças nascidas até 31/3/2020);
- c) Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos crianças nascidas até 31/3/2019).

Obs.: para estudantes a partir do 1º ano, também é oferecido o Programa LUPA - atividades educativas extracurriculares de contraturno, de caráter facultativo e com investimento adicional. Durante a inscrição, você poderá sinalizar interesse.

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



1.1.3. No município de NOVA LIMA

- I. Colégio Santo Agostinho Unidade Nova Lima:
- a) Educação Infantil: Maternal II (2 anos crianças nascidas até 31/3/2023);
- b) Educação Infantil: Maternal III (3 anos crianças nascidas até 31/3/2022);
- c) Educação Infantil: 1º Período (4 anos crianças nascidas até 31/3/2021);
- d) Educação Infantil: 2º Período (5 anos crianças nascidas até 31/3/2020);
- e) Ensino Fundamental: 1° ano (6 anos crianças nascidas até 31/3/2019);
- f) Educação em Tempo Integral: 2º Período (5 anos crianças nascidas até 31/3/2020);
- g) Educação em Tempo Integral: 1º Ano (6 anos crianças nascidas até 31/3/2019).

Obs. 1: a abertura da turma do 2º Período da Educação em Tempo Integral está condicionada a um número mínimo de inscritos.

Obs. 2: o estudante que estiver inscrito para a Educação em Tempo Integral poderá migrar para o Ensino em Tempo Parcial conforme oferta e disponibilidade de vagas. E, também, ao contrário, o estudante inscrito para o Ensino Parcial poderá migrar para a Educação em Tempo Integral conforme disponibilidade de vagas.

- 1.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, no *site* do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I), **a partir das 14 horas do dia 12 de julho de 2024**.
- 1.3. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
- 1.4. A disponibilidade efetiva de vaga para candidato (pessoa) com deficiência comprovada por laudo/relatório médico em cada período/ano deve ser verificada **previamente** na Unidade Educacional do Colégio Santo Agostinho desejada, conforme as possibilidades de espaço físico, as demandas internas e os alunos com deficiência **já matriculados no Colégio**.

2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

- **2.1.** Os candidatos deverão acessar o site <u>admissao.santoagostinho.com.br</u> e realizar **uma única inscrição**, em apenas uma das Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.
- 2.2. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 estará aberto a partir das 10 horas do dia 21 de agosto de 2024. As vagas serão preenchidas, automaticamente, por ordem de confirmação da inscrição, conforme as datas e horários a seguir:
- a) 21/8/2024: 10h Inscrição para o Maternal II e III;
- b) 21/8/2024: 14h Inscrição para o 1º Período da Educação Infantil;
- c) 22/8/2024: 10h Inscrição para o 2º Período da Educação Infantil;
- d) 22/8/2024: 14h Inscrição para o 1º Ano do Ensino Fundamental.
- 2.3. Os candidatos **deverão** realizar a inscrição conforme datas e horários indicados nas letras "a", "b", "c" e "d" do item 2.2 deste Edital, seguindo os passos apresentados a seguir:

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



- a) O cadastro de inscrição será realizado exclusivamente pela *internet*, através do *site* admissao.santoagostinho.com.br;
- b) Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:
- nome completo do candidato, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
- CPF e data de nascimento do candidato;
- CPF e data de nascimento do responsável;
- endereço, telefone e e-mail para contato;
- c) Para a **efetivação** da inscrição, os nomes dos candidatos e de pais ou responsáveis legais deverão estar de acordo com a certidão de nascimento atualizada, sem abreviação. Todos os campos disponibilizados no *site* como **obrigatórios** deverão ser preenchidos;
- d) Após a inscrição nas datas estabelecidas no item 2.2 deste Edital, os candidatos receberão o *status* "inscrito", dentro do número de vagas, ou de "excedente", quando se esgotarem as vagas disponíveis;
- e) Após a inscrição, os candidatos receberão um e-mail para apresentarem a documentação comprobatória;
- f) Além das vagas disponíveis no quadro de vagas divulgado no dia 12/07/2024, o Colégio reservará 2 (duas) vagas por período/ano para serem ocupadas por irmãos gêmeos, na hipótese de a família não conseguir classificar todos os gemelares para aquele período ou ano desejado;
- g) Não sendo necessária a utilização total ou parcial das vagas reservadas, conforme alínea "f", elas serão destinadas aos candidatos excedentes;
- h) Os candidatos "excedentes", na hipótese de surgimento de vaga, serão contatados pelo Colégio, por meio do e-mail cadastrado, na ordem da inscrição;
- i) Não havendo resposta dos pais ou responsável legal em até 3 (três) dias úteis, os pais ou responsáveis legais dos candidatos subsequentes serão informados, de acordo com a ordem da lista de candidatos "excedentes";
- j) Para que o candidato saiba a sua posição na relação de "excedentes", ele deverá consultar a Central do Candidato, no endereco eletrônico admissao.santoagostinho.com.br;
- k) Caso o candidato não consiga comparecer na data da atividade presencial, pedimos que entre em contato com nossa Central de Relacionamento por meio do telefone (31) 2125-6800.
- 2.4. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025, será cobrada uma **Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que será exigida para todas as Unidades Educacionais e Anos/Séries.
- 2.4.1. O boleto da referida taxa será gerado ao término do preenchimento da inscrição no site e o prazo para o pagamento é de 2 (dois) dias.
- 2.4.2. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo, o boleto será cancelado e a inscrição não será efetivada.
- 2.4.3. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 do Colégio Santo Agostinho.
- 2.4.4. O Colégio Santo Agostinho não se responsabilizará por pagamentos realizados de forma incorreta.

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



3. MATERNAL, 1° E 2° PERÍODO: INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA

- 3.1. Após a inscrição e conferência da documentação, será enviado, por e-mail, um *link* para o agendamento de uma reunião dos pais ou responsáveis legais com a equipe pedagógica do Colégio. Chamamos esse momento de Integração com a Família.
- 3.1.1. A Integração com a Família será realizada de maneira *on-line*, pela plataforma digital Teams. Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão devidamente informados e instruídos posteriormente, por meio do e-mail cadastrado no momento do agendamento.

Obs.: na Unidade Contagem, a Integração também poderá ser realizada de forma presencial.

3.1.2. Todos os candidatos devem participar de uma atividade específica, lúdica, socializante e interativa, **no dia 14 de setembro**, na Unidade do Colégio, de acordo com a escolha feita durante a inscrição. **Nessa atividade, a participação de pais/responsáveis é um pré-requisito.**

Para inscritos posteriormente, será feita apenas a integração.

4. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS

- 4.1. Para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental, será realizada uma Atividade Diagnóstica com objetivo de conhecer em que fase do desenvolvimento a criança se encontra. A participação é um **pré-requisito** para o Processo de Admissão.
- 4.2. A Atividade Diagnóstica será realizada no dia **14 de setembro**, de acordo com orientações que serão enviadas por e-mail para os responsáveis. Para candidatos inscritos posteriormente, será agendada nova data, de acordo com disponibilidade de vagas.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Para concluir e garantir a inscrição, todos os candidatos **deverão** anexar no sistema de inscrição a seguinte documentação (imagem ou PDF):
- a) Cópia da Certidão de Nascimento atualizada;
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento.
- 5.2. O prazo para envio on-line da documentação será de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição.
- 5.3. Os pais ou responsável legal do candidato que realizarem a inscrição no primeiro dia indicado nas letras "a", "b", "c" e "d" do item 2.2 deste Edital poderão inserir os documentos somente a partir do primeiro dia subsequente à inscrição, nesse caso, o prazo para envio on-line da documentação contará a partir desse dia.

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
- a) Por ordem de inscrição;
- b) Pelo envio on-line da documentação completa prevista no item 5;
- c) Pela participação dos pais ou responsáveis no momento de Integração com a Família, para candidatos ao Maternal, 1° e 2° Períodos;
- d) Pela participação nas Atividades Diagnósticas, realizadas de maneira presencial, para candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental.
- 6.2. Os candidatos classificados receberão um e-mail contendo a confirmação da classificação e orientações para a realização da primeira fase de matrícula.
- 6.3. É importante seguir as regras deste Edital para que o candidato não seja considerado desistente/desclassificado.
- 6.4. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho somente terão validade para o Ano Letivo de 2025.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos classificados acontecerá em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir.
- **7.1.1.** <u>Primeira fase da matrícula</u>: para garantir a vaga, a 1ª (primeira) fase da matrícula deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do e-mail do Colégio com a liberação da matrícula. Nesse momento, estará disponível no *site* do Colégio um *link* para acesso do candidato ao processo on-line, que inclui:
- a) A conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição;
- b) Aceite ao Requerimento **prévio** de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2025, pelo responsável legal do aluno;
- c) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2025, conforme formas de pagamentos disponibilizadas pelo Colégio Santo Agostinho.

Parágrafo Único. Para garantia da vaga, o responsável legal deverá preencher e assinar o Requerimento prévio de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2025, bem como efetuar o pagamento do boleto, relativo à 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar/prématrícula do Ano Letivo de 2025, na data indicada.

- **7.1.2.** <u>Segunda fase da matrícula</u>: a partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para acesso ao processo on-line. Para a EFETIVAÇÃO da matrícula do aluno, o processo inclui, obrigatoriamente:
- a) A assinatura eletrônica do **Requerimento de Matrícula** pelo responsável legal do aluno;
- b) Assinatura eletrônica do **Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar**, pelo responsável financeiro do aluno e pelo responsável legal;

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



- c) Preenchimento e aceite da Ficha de Dados Médicos.
- 7.2. Para a assinatura eletrônica, não será necessária a aquisição de certificado digital.
- 7.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- 7.4. Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerer esse procedimento, formalmente, através da Central de Relacionamento do Colégio: (31) 2125-6800.

7.5. <u>Documentação</u>

- 7.5.1 Em atendimento à legislação municipal, nas unidades Belo Horizonte, Contagem e Gutierrez do Colégio, para finalizar a matrícula, é necessário entregar a **Declaração de Transferência**, que deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo. Essa solicitação não se aplica à criança que não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino.
- 7.5.1.1. Nas unidades educacionais de Belo Horizonte, Contagem e Gutierrez, a Declaração de Transferência deve ser substituída, **impreterivelmente**, antes do início do Ano Letivo de 2025, pela via original e impressa do Registro do Percurso Escolar do Aluno. Na Unidade Nova Lima, o referido documento não é necessário.
- 7.5.2 A não apresentação dos documentos que o Colégio Santo Agostinho reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige poderá implicar a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.
- 8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.
- 8.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização deste Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Santo Agostinho.
- 8.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico admissao.santoagostinho.com.br.

Edital – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental



8.6. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos Alunos em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

A Direção

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

PERÍODO /ANO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA	1ª FASE MATRÍCULA	2ª FASE MATRÍCULA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINALIZAR MATRÍCULA		
MATERNAL II E III	A partir de 21/08 – 10h*	Será enviado link para agendamento por e-mail, após validação dos documentos anexados na inscrição.	para agendamento por e-mail, após validação dos documentos anexados na				
1º PERÍODO	A partir de 21/08 – 14h*					A Declaração de Transferência deve ser solicitada na escola de origem depois do	
2º PERÍODO	A partir de 22/08 – 10h*		do Colégio com link para realizar a reserva de vaga. Prazo: 05 (cinco)	A partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para assinatura eletrônica do contrato.	resultado final ou no último dia letivo. Não se aplica caso a criança ainda não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino. Nas unidades Belo Horizonte, Contagem e Gutierrez, a Declaração de Transferência deve ser substituída, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2025, pela via original e impressa do Registro do Percurso Escolar do Aluno. Na Unidade Nova Lima não é necessária a substituição.		
1º ANO	A partir de 22/08 – 14h*						

^{*}Enquanto houver vagas

^{**}Todas as etapas são imprescindíveis para a liberação da matrícula